COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 087/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 009, de 04 de julho de 2022, Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT O DIA 25 DE NOVEMBRO DE CADA ANO COMO O 'DIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER' E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 15 de julho de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Mais que uma data, significa ação, dinamismo, movimento. Enfim, tudo o que representa as mulheres em nossa sociedade. E foi com ação, dinamismo e movimento que as mulheres conquistaram ao longo da história não apenas datas dedicadas a elas, mas principalmente a condição primária de todo ser social: o direito de ser cidadã.

Queremos evidenciar através deste dia 25, assim como todos os dias de vossas vidas, suas lutas em busca da igualdade de direitos e de combate à violência e discriminação. Mulheres à frente do seu tempo que possam eternizar esta data, evidenciando valores como solidariedade, diversidade e equidade.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 118/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de junho de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições